

Republicado por ter saído com incorreções.  
**EDITAL Nº 47/2014-DA/PRAD – CONVOCAÇÃO PARA ARGUIÇÃO DO MEMORIAL E APRESENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2014-DA/PRAD)**  
 O Diretor da Divisão de Administração da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público para preenchimento do emprego público de Pesquisador, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Biorrefinarias em Bioenergia, junto ao Instituto de Bioenergia, para as provas que serão realizadas no período de 16 e 17 de setembro de 2014, com início às 9h00min do dia 16/09/2014. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. O candidato deverá chegar com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.  
 Local:  
 Instituto de Biociências - Câmpus Rio Claro  
 Avenida 24 A, 1515  
 Sala 15  
 Bairro: Bela Vista  
 Rio Claro - São Paulo  
 Inscrição - Nome - Documento  
 01-03/14 - Adriano Pinto Mariano - 26.398.455-2  
 07-03/14 - Michel Brienza - 28.915.636-1  
 11-03/14 - Anuj Kumar Chandel - H 7199024  
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
 Divisão de Administração  
 CARLOS ANTONIO WINCKLER  
 Diretor

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE ARARAQUARA

#### Instituto de Química

Deliberação da Congregação de 07/08/2014  
 HOMOLOGANDO

O resultado final do Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, com titulação mínima de Doutor, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pela CLT e Legislação Complementar, nas disciplinas: “Bioquímica” e “Bioquímica Geral e Experimental II”, junto ao Departamento de Bioquímica e Tecnologia Química do Instituto de Química, pelo prazo de 02 (dois) anos, em caráter improrrogável, realizado no período de 04 a 06/06/2014, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 38/2014-IQ/Car., D.O.E. de 07/06/2014, pág. 155 (Edital nº 28/2014-IQ/Car - Abertura de Inscrições) (Proc. nº 339/2014-IQ/Car.)

### CAMPUS DE BAURU

#### Faculdade de Engenharia

Edital nº 159/2014 - STDARH/FE - STDARH/FE  
 CONVOCANDO, Stella Nogueira Cuttin, RG.6.954.926-6, classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, na função Docente de Ensino Médio II, junto ao Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldan” da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru - Unesp, em caráter temporário, no regime jurídico autárquico e no padrão 11-A para ministrar 16 horas-aula excedentes semanais na disciplina “Inglês”, até que seja reposta, a partir da data do exercício, a quantidade de horas-aula não dadas, não incluídas as horas-atividade e horas-atividade específica não realizadas, em virtude do afastamento da Profa Maria Tereza Pereira Fábio, RG 9.490.954-4/SP, por motivo de 180 dias de Licença Saúde durante o período de 24/03/2014 até o início do exercício da docente a ser contratada, não excedendo a data limite de 19/12/2014  
 O interessado deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:  
 Certidão de Nascimento/Casamento;  
 Cédula de Identidade;  
 CPF;  
 PIS/PASEP;  
 CNH - Carteira Nacional de Habilitação;  
 Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;  
 Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);  
 Comprovante de Escolaridade Exigida;  
 Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção; 03 fotos 3x4.  
 (Processo nº - FE-C.Bauru)

### CAMPUS DE BOTUCATU

#### Faculdade de Medicina

Despacho da Diretora da FM de 07-7-2014  
 Homologando, Ad Referendum da Congregação o concurso público para contratação de 2 (dois) Professores Substitutos, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 24 horas semanais de trabalho, no conjunto das disciplinas: Saúde Coletiva III, Saúde Coletiva IV, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. (Proc. nº 2754/2014-FM).

#### FACULDADE DE MEDICINA

Edital nº 111-2014-STDARH  
 Resultado da Prova Didática e de Títulos  
 A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu torna público o resultado da prova Didática e de Títulos do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, para o 2º Semestre de 2014, na disciplina de Administração em Enfermagem, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.  
 Candidato Habilitado:  
 NOME - RG – NOTA PROVA DE TÍTULOS – NOTA PROVA DIDÁTICA  
 Meline Rossetto Kron – 46.025.049-8 – 5,0 – 9,0  
 Natália Leite Rosa Mori – 45.981.919-7 – 5,4 – 9,1  
 O candidato poderá solicitar revisão de notas no prazo de 2 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.  
 (Proc. 2773/2014)  
 Edital nº 112-2014-STDARH  
 Resultado da Prova Didática e de Títulos  
 A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu torna público o resultado da prova Didática e de Títulos do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, para o 2º Semestre de 2014, no conjunto das disciplinas: Saúde Coletiva III, Administração em Saúde Pública e Saneamento do Meio, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.  
 Candidato Habilitado:  
 NOME - RG – NOTA PROVA DE TÍTULOS – NOTA PROVA DIDÁTICA

Ana Carine Arruda Rolim – 200609090835 – 8,0 – 8,6  
 Ana Soraya Andrade – 44.226.692-3 – 5,0 – 5,0  
 Addressa Lais Rocha – 46.262.998-3 – 5,0 – 5,0  
 Dinair Ferreira Machado – 29.411.281-9 – 10,0 – 7,0  
 Gabriela de Oliveira Dorth – 35.029.863-4 – 6,0 – 8,2  
 Lilian Magda de Macedo – 20.988.280-3 – 8,5 – 7,1  
 Patrícia Rodrigues Sanini – 24.640.812-1 – 7,5 – 6,9  
 Os candidatos poderão solicitar revisão de notas no prazo de 2 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante

requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

(Proc. 2778/2014)  
 Edital nº 113-2014-STDARH  
 Classificação Final  
 A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu torna público a classificação final do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, para o 2º semestre de 2014, no conjunto das disciplinas: Saúde Coletiva III e IV, conforme segue:

Nome do Candidato – RG – Média Final – Classificação  
 Karina Rubia – 29.985.494-2 – 8,8 – 1º  
 Luciene de Souza Venancio Lotufo Brant – 25.274.443-3 – 8,5 – 2º  
 Bruna Fernanda do Nascimento Jacinto de Souza – 40.854.118-0 – 8,3 – 3º

Os candidatos poderão solicitar revisão de notas no prazo de 2 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

(Proc. 2779/2014)  
 Edital nº 114-2014-STDARH  
 Resultado da Prova Didática e de Títulos  
 A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu torna público o resultado da prova Didática e de Títulos do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, para o 2º Semestre de 2014, na disciplina de Enfermagem em Doenças Transmissíveis, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.  
 Candidato Habilitado:  
 NOME - RG – NOTA PROVA DE TÍTULOS – NOTA PROVA DIDÁTICA

Caio Cavassan de Camargo – 41.718.277-6 – 8 – 7  
 O candidato poderá solicitar revisão de notas no prazo de 2 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

(Proc. 2864/2014)  
 FACULDADE DE MEDICINA  
 EDITAL Nº 110/2014-STDARH, de 12-8-2014

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 197/2014-PRAd de 11-7-2014, publicado em 12-7-2014, com base nas Resoluções Unesp 6/2002, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de provas e títulos para contratação de 1(um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2014 e pelo prazo máximo de 5 meses, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de Nefrologia Pediátrica, junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1.DA REMUNERAÇÃO:  
 1.1 – O salário de Professor Substituto é de R\$ 769,48, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

1.1.2 – Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter a titulação acadêmica superior ao exigido após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. DAS INSCRIÇÕES:  
 2.1- As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 18/08/2014 a 20/08/2014 no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, no Distrito de Rubião Junior/Botucatu.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:  
 3.1. Poderão inscrever-se graduados em Medicina;  
 3.2. Residência Médica em Pediatria;  
 3.3. Ter concluído Residência Médica na área de atuação em Nefrologia Pediátrica em serviço reconhecido pelo CNRM;

3.4. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;  
 3.4.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;  
 3.4.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.4.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).  
 3.5. Outras exigências quanto à formação e a experiência. (Deverão ser motivadas por razões técnicas e objetivas, desde que guardem pertinência com a função a ser exercida e se mostrem razoáveis sob o ponto de vista jurídico).

3.6. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.  
 3.7. Não registrar antecedentes criminais.  
 3.8. Estar com o CPF regularizado.

4 - PARA INSCREVER-SE O CANDIDATO OU SEU PROCURADOR DEVERÁ, NO ATO DA INSCRIÇÃO APRESENTAR-SE MUNDO DE:

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, originais e cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;  
 4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;  
 4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;  
 4.1.4. Poderão inscrever-se graduados em Medicina;  
 4.1.5. Residência Médica em Pediatria;  
 4.1.6. Ter concluído Residência Médica na área de atuação em Nefrologia Pediátrica em serviço reconhecido pelo CNRM;  
 4.2. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 72,00 recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 – C/C 130185-3 – UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos;

4.3. curriculum vitae atualizado, inclusive contendo o histórico escolar, a partir do Curso de Graduação, em quatro vias, sendo uma delas devidamente comprovadas.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.  
 4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

5- DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES  
 5.1 – Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

5.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

6- REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

6.1 – A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - Percebam remuneração, mensal, inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

6.2 – A concessão da redução ficará condicionada a apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) - certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) - carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 6.1 deste Edital:

a) - comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado;

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

6.3 – O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever no primeiro dia do período de inscrição.

6.4 – O recebimento e análise dos documentos comprobatórios serão procedidos pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade a documentação apresentada será encaminhada à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos para análise.

6.5 – O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução da taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 19/08/2014, a partir das 11 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil contando a data de divulgação.

7. DOS TÍTULOS E DAS PROVAS:

7.1 - O concurso público para Professor Substituto constará das seguintes provas:-

7.1.1. – Prova de Títulos: análise de curriculum em que serão analisadas:

- - - CRITÉRIOS  
 - MÁX.

1- ATIVIDADES DE ENSINO - 4,0  
 - Graduação, Pós-Graduação “Lato Sensu”

2- ATIVIDADES DE PESQUISA - 3,0  
 3-TITULAÇÃO ACADÊMICA - 2,0

4-ATIVIDADES DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA RELACIONADAS AO ENSINO E À PESQUISA - 1,0

TOTAL - 10,0  
 7.1.2 – Prova Didática

7.2 – O sorteio do ponto da prova didática será no dia 25/08/2014 às 14:00 horas no Departamento de Pediatria e a prova didática será realizada no dia 26/08/2014, às 14:00 horas, no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, sito no Distrito de Rubião Junior, s/n – Botucatu - SP.

7.3 – Os Títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de Pós-Graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC;

7.4 – Os Títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP;

8. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

8.1 – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão, na prova de títulos e na prova didática;  
 8.2 - A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

8.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

8.3.1 - com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

8.3.2 – maior nota obtida no critério: Atividade de Ensino-Graduação, Pós-Graduação “Lato Sensu”;

8.3.3 – maior nota obtida no critério: Atividade de pesquisa;

8.3.4 – maior nota obtida no critério: Titulação Acadêmica;

8.3.5 – maior nota obtida no critério: Atividades de Gestão Acadêmica e Administrativa relacionadas ao Ensino e à Pesquisa;

8.3.6 - mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

8.4 – Em virtude do número de vagas, não se aplicam ao presente concurso os dispositivos da LC. 683/92 (reserva de vagas a pessoa com deficiência física).

9 – Da Contratação

9.1 – a contratação do Professor Substituto será para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2014 e pelo prazo máximo de 5 meses, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT.

9.2– Por ocasião da contratação, necessariamente, o candidato convocado deverá apresentar declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio, nos termos do artigo 1º do Decreto 41.865, de 16-6-97.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I.

10.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

10.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Faculdade de Medicina e publicado no DOE.

10.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

10.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.

10.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

10.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

10.8. O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

10.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora ou Administração da Unidade.

10.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

10.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

10.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

10.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

PROGRAMA DA PROVA DIDÁTICA  
 1 - SINDROME NEFRÍTICA IDIOPÁTICA  
 2 - DOENÇA RENAL CRÔNICA NA INFÂNCIA: ASPECTOS CLÍNICOS  
 3 - HIPERTENSÃO ARTERIAL NA INFÂNCIA  
 Bibliografia:  
 1 - NELSON TEXTBOOK OF PEDIATRICS. BEHRMAN, R.E. et al. 19.ed. Philadelphia: Saunders, 2011.  
 2 - PEDITRIC NEPHROLOGY. AVNER, E.D. et al. 6.ed. Verlag Berlin: Springer, 2009.  
 3 - NEFROLOGIA PARA PEDIATRAS. ANDRADE, M.C. & CARVALHAES, J.T.A. 1ª edição, São Paulo, Atheneu, 2010.  
 4 - Revisão dos últimos 05 anos do periódico: PEDIATRIC NEPHROLOGY. ISSN – 0931-041X (edição impressa) e ISSN – 1432-198X (edição eletrônica).  
 (Proc. 2777/2014)

### Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia  
 Edital 04/2014 –STDARH- FMVZ-Botucatu processo nº 1819/2013

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 1427-2014 - PRAD de 6/8/2014, publicado em 7-8-2014, páginas 41, seção I e com base nas Resoluções UNESP nº 6/2002, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2014 e pelo prazo máximo de 05 meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina: de Nutrição Animal I; Nutrição Animal II; Nutrição de Ruminantes; Fundamentos da Nutrição Animal junto ao Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 4.041,44, correspondente à referência MS-3.1 (Doutor), em 24 (vinte e quatro) horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título de Doutor Livre- Docente (ref. MS-5.1), o salário será de R\$ 4.818,20 mensais.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 14 a 15/08/2014, e 18 a 20/08/2014, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu - SP, Distrito de Rubião Junior, s/nº.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Doutor na área da disciplina envolvida no concurso. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. O diploma de Doutorado será aceito, quando obtidos em curso de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. O diploma de Doutorado obtido no exterior será aceito, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência. (Deverão ser motivadas por razões técnicas e objetivas, desde que guardem pertinência com a função a ser exercida e se mostrem razoáveis sob o ponto de vista jurídico).

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.

3.4. Não registrar antecedentes criminais.

3.5. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a ser efetuada mediante depósito bancário – Agência 5556-5 conta 130357-0 – UNESP – FMVZ, junto a qualquer agência Banco do Brasil;

4.3. Curriculum Lattes das atividades realizadas, em 04 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.